

MUSICALIZAÇÃO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: um estudo de caso em uma escola municipal de São Caitano/PE

Adilma Andrade da Silva

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)
adilmaandrade2018@gmail.com

Silas Nascimento dos Santos

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)
silas.santos@belojardim.ifpe.edu.br

Maria Rejane Campelo Silva

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)
maria.campelo@belojardim.ifpe.edu.br

274

RESUMO

A presente pesquisa, que está em andamento, é o requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Música. Trata-se de um estudo de caso, de cunho qualitativo, pois, de acordo com Minayo (2013, p. 21) esse tipo de abordagem “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”. O objetivo geral tem como intuito investigar se há e como ocorre a musicalização de alunos com deficiência intelectual numa escola da rede municipal de São Caitano/PE. Os objetivos específicos são: identificar o processo de inclusão de alunos com deficiência intelectual em turmas inclusivas; caracterizar as ações de alunos com deficiência intelectual; analisar, a partir do olhar docente, os contributos da musicalização para alunos com deficiência intelectual. O referencial teórico presente destaca a musicalização como instrumento de percepção necessária ao indivíduo (PENNA, 2014) e propulsor às funções cognitivas e motoras (HENTSCHKE, 1991); a inclusão da pessoa com deficiência e, em especial, a inclusão de alunos com deficiência intelectual (MANTOAN, 2003); (SASSAKI, 2010) e a música e inclusão (LOURO, 2018). Quanto aos procedimentos metodológicos, os dados, até o presente momento, foram coletados a partir da observação participante, entrevistas semiestruturadas e serão analisados qualitativamente por meio da análise temática de conteúdo (BARDIN, 2011). Como

sabemos, o acesso à educação de alunos com deficiência é garantido por Lei. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/96 e a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/15, destacamos acesso, a permanência e gratuidade com qualidade desses alunos. Nesse contexto, no que diz respeito ao ensino da música, a LDBEN 9394/96 altera, em 2008, obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, que passa a ser conteúdo obrigatório da disciplina de artes. Por esse motivo, com base nos resultados iniciais, que surgiram a partir das observações realizadas, entendemos que incluir um aluno com deficiência intelectual nas aulas de música precisa de planejamento e uma adaptação pedagógica necessária para que a educação seja, de fato, inclusiva. Silva (2014, p. 43) diz que devemos garantir “que, em toda atividade realizada em sala de aula e/ou extraescolar, sejam feitas acomodações para que todos os alunos, inclusive aqueles com deficiência, possam participar conforme suas potencialidades e possibilidades”. A respeito disso, também, Louro (2013, p. 6) afirma que, quando o assunto é a inclusão de alunos com deficiência, alguns pontos são fundamentais para o professor de música, como “saber promover adaptações metodológicas, instrumentais e musicais”, por exemplo. Compreendemos, logo, a partir da categoria de observação intitulada: Inclusão ou exclusão?: ser aluno com deficiência intelectual nas aulas de música, que o processo de inclusão educacional de alunos com deficiência intelectual, até o presente momento, acontece de maneira fragmentada, pois, de acordo com a observação participante, há ausência de estratégias e adaptações que abarquem as necessidades para autonomia e o desenvolvimento no processo de ensino/aprendizagem. Todavia, ao final dessa pesquisa, esperamos entender, mesmo diante dos desafios da inclusão, se há e de que maneira a musicalização de alunos com deficiência intelectual ocorre.

Palavras-chave: Deficiência Intelectual. Inclusão. Musicalização.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: edições 70, 2011.

BRASIL. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em out. de 2018.

HENTSCHKE, Liane. **A Educação musical**: um desafio para a educação. Educação em Revista, n. 13, jun. 1991, p. 55-61.

LOURO, Viviane. **Educação musical e deficiência**: quebrando os preconceitos. 2013. Disponível em: <https://musicaeinclusao.wordpress.com/2013/06/06/louro-viviane-educacao-musical-e-deficiencia-quebrando-os-preconceitos/>. Acesso em nov. 2018.

_____. **Jogos e atividades para educação musical inclusiva**. 1. ed. São Paulo: Editora Som, 2018.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão Escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 33 ed. – Petrópolis, RJ, 2013.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. 2. ed. rev. e ampl. - Porto Alegre: Sulina, 2014.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SILVA, Luzia Guacira. **Educação inclusiva**: práticas pedagógicas para uma escola sem exclusões. 1. ed. – São Paulo: Paulinas, 2014.